PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 34 /2015-RP
DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 469/SME/2012-RP
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE JT
PROCESSO: 2012-0.285.835-6
DOTAÇÃO: 16.12.12.365.3010.2.825.3.3.50.39.00.00

OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
CEI CENTRO SOCIAL LAUZANE PAULISTA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designada **SME**, neste ato representado pelo Senhor Diretor Regional de Educação, consignado nos termos da competência delegada, pela **Portaria nº 2.138/2015,** de 24 de março de 2015 e o **CENTRO SOCIAL LAUZANE PAULISTA** localizado na **RUA RAMAL DOS MENEZES, 136– LAUZANE PAULISTA - SÃO PAULO - CEP 02469-000, C.N.P.J. nº 46.418.422/0001-82,** doravante designada **CONVENIADA,** por meio do seu representante legal ao final qualificado, acordam em aditar as **CLÁUSULA TERCEIRA** do Convênio supracitado, **objetivando PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA,E ATUALIZAÇÃO DE VALOR DO "PER CAPITA", NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS (as) CEI/CRECHES CONVENIADAS (as)
A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de **01/07/2015** um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características:

3.1. NOME: CEI CENTRO SOCIAL LAUZANE PAULISTA.
3.2. ENDEREÇO: RUA RAMAL DOS MENEZES Nº. 136 - LAUZANE PAULISTA.
3.3. CAPACIDADE CONVENIADA: 117 CRIANÇAS, SENDO 0 DE BERÇÁRIO.
3.4. FAIXA ETÁRIA: 02 A 3 ANOS
3.5. VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R$ 545,00 30 - R$ 424,00 27 - R$ 389,00 00 - R$360,00
VALOR DO BERÇÁRIO: 00 - R$ 175,00

3.6.	**VALOR DO PAGAMENTO MENSAL:**	**R$**	**55.923,00**
3.7.	**VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO:**	**R$**	**00,00**
3.8.	**VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO:**	**R$**	**0,00**
3.9.	**VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO**	**R$**	**0,00**
3.10.	**VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL:**	**R$**	**55.923,00**
3.11.	**MODALIDADE DO SERVIÇO: RP**		

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Convênio em epígrafe e seus aditamentos.
E, por estarem concordes, é lavrado o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma das vias arquivadas junto à SME/ATP - Setor de Convênios.

São Paulo, 24 de junho de 2015.

SME/DRE/JT
NOME: Roselei Julio Duarte
CARGO: Diretor Regional de Educação
RG: 17.770.487-1
CPF: 052.685.998-27

CONVENIADA
NOME: IVANY ATHANASIO KUMEDA
CARGO: PRESIDENTE
RG: 15567291-5
CPF: 115643208-12

TESTEMUNHA 01

NOME:
RG:
Maria de Fátima de A. Silva
Assistente Téc. de Educação
RF: 504.559.2/2-RG: 21.855.130-3
DRE J/T

TESTEMUNHA 02

NOME:
RG:
Maria Madalena Elias
RF: 731.404-3/1
Aux. Téc. Educação
DRE J/T - SME